



SEMAD
Secretaria Municipal de Administração



Viseu
PREFEITURA DE VISEU-PARÁ
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO



Ofício 562/2024-SEMAD/GS

Viseu-PA, 14 de maio de 2024.

A
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/WISEU/PA
Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão da Licitação
End: Travessa Fernandes Belo, S/Nº – Centro CEP nº68620000 Viseu/PA

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, a V. Sr^a, ofício nº 184/2024/GS/SEMOB/PMV, **Empresa G.C.N CONSTRUTORA EIRELI**, para solicitação do **2º Aditivo de Prazo** da obra de serviços de pavimentação asfáltica de 1,9 KM na comunidade de Laguiño, referente TOMADA DE PREÇO Nº 029/2022, neste município de Viseu/PA. Segue documentos em anexo.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS
VALE:005452782
10

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2024.05.14
11:18:22 -03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretario Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024



Ofício N.º 184 / 2024 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 13 de maio de 2024

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
Fernando dos Santos Vale

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, MUNICIPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 029/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para analise o **2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, MUNICIPIO DE VISEU-PA**, Contrato Administrativo N° 613/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 029/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **2º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **04/06/2024 – 01/12/2024**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com 78 % de execução da obra, principalmente na entrega de materiais, comprometendo o cronograma da empresa, logo o período de aditivo solicitado deve ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Ofício SEMAD – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Certidões da Empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:004337882
08

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2024.05.13 15:41:38
-03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras e Urbanismo / Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV
Recebido às: 13:54
Em: 13/05/2024
Juliana

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 613/2022/CPL - TOMADA DE PREÇO Nº 029/2022

Convênio: SEDOP Nº 285/2022.

Contratada: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execução do **Contrato: Nº 613/2022/CPL** que provocaram o atraso na execução das obras e serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA**, pois por questões adversas e de força maior, o cronograma de execução da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta equipe de engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com percentual de 73,42% de execução financeira e 78% de execução física. Assim, nota-se que a parte física está mais avançada que o financeiro, fato este que se justifica devido a atrasos nos repasses da SEDOP, implicando diretamente na inviabilidade de pagamentos da obra por parte da construtora e consequentemente no atraso do cronograma da obra.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;

- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento (**04/06/2024 a 01/12/2024**) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 13 de Maio de 2024.

CARLOS
AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433
788208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:0043378820
8
Dados: 2024.05.13
12:01:21 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 613/2022/CPL **TOMADA DE PREÇO:** Nº 029/2022. **CONVÊNIO:** SEDOP Nº 285/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 01: Alfalto Laguinho.



Imagem 02: Alfalto Laguinho.



Imagem 03: Alfalto Laguinho.



Imagem 04: Alfalto Laguinho.



Imagem 05: Alfalto Laguinho.



Imagem 06: Alfalto Laguinho.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 613/2022/CPL **TOMADA DE PREÇO:** Nº 029/2022. **CONVÊNIO:** SEDOP Nº 285/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 07: Alfalto Laguinho.



Imagem 08: Alfalto Laguinho.

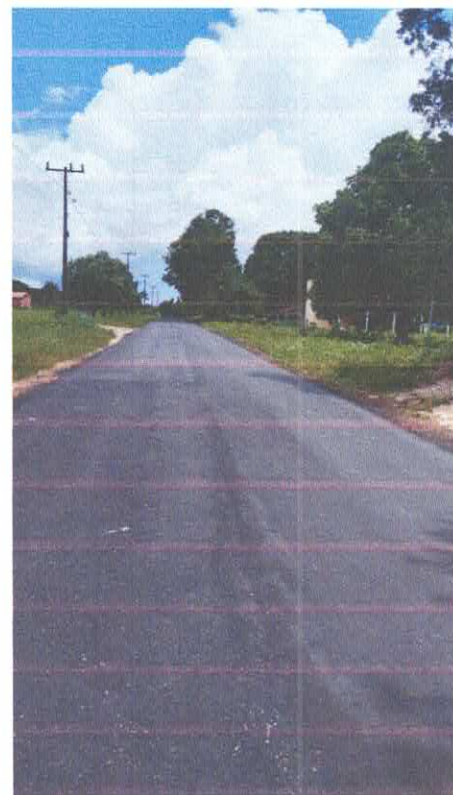


Imagem 09: Alfalto Laguinho.



Imagem 10: Alfalto Laguinho.



Imagem 11: Alfalto Laguinho.



Imagem 12: Alfalto Laguinho.

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:004337882
08

Assinado de forma digital
por CARLOS AUGUSTO
PINTO CORREA:00433788208
Dados: 2024.05.13 12:00:11
-03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 613/2022/CPL **TOMADA DE PREÇO:** Nº 029/2022. **CONVÊNIO:** SEDOP Nº 285/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 13: Alfalto Laginho.



Imagem 14: Alfalto Laginho.



Imagem 15: Alfalto Laginho.

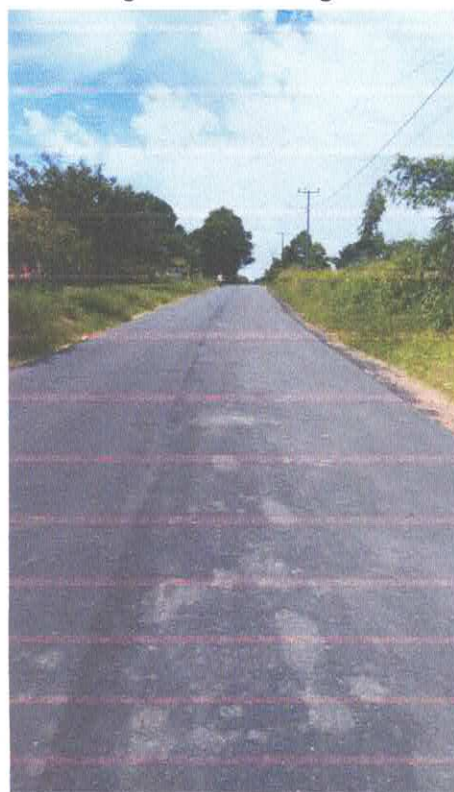


Imagem 16: Alfalto Laginho.



Imagem 17: Alfalto Laginho.

CARLOS
AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433
788208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:0043378820
8
Dados: 2024.05.13
12:00:25 -03'00'



SEMAD
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE VISEU
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO



Ofício nº 518 /2024 GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 08 de maio de 2024.

A
Secretaria Municipal de Obras
Sr. CARLOS AUGUSTO PINTO CORREA
End: Rua Nova, S/Nº – Centro CEP nº68620-000 Viseu/PA

Assunto: Solicitação 2º Aditivo de prazo da empresa G C N construtora LTDA

Prezado secretário,



Honrado em cumprimentá-lo, vimos através deste encaminhar a V.Srª, solicitação 2º aditivo de prazo da **Empresa G.C.N CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 06.789.584/0001-02, responsável pela pavimentação asfáltica de 1,9 KM, na comunidade do Lagunho, neste município de Viseu/PA. Segue documento em anexo.

Na certeza de contar com o vosso entendimento ao pleito em questão, renovo a Vossa Senhoria, votos de estima e real consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210
Dados: 2024.05.08 10:18:45 -03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 026/2024



Viseu-PA, 07 de Maio de 2024.

A
Prefeitura Municipal de Viseu-PA.
Ref.: Prorrogação de Prazo

G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, firma estabelecida na Avenida Polidório Coelho, nº 724, bairro Taíra, CEP 68.600-000, município de Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, na SEFA sob o nº **15.241.186-0** e na JUCEPA sob o nº **15.6.0016661-1**, por seu titular, o Sr. **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº **2213557**, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº **613.873.982-53**, residente e domiciliado na TV. Domingos Sousa, nº 306, Centro, CEP 68.600-000, Bragança-PA, vem solicitar a V. S^a., a prorrogação de prazo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM, NA COMUNIDADE DE LAGUINHO NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, conforme TP Nº 029/2022 e contrato Nº613/2022/CPL**, por mais **180 dias**, através do **2º aditivo de prazo**, de 04/06/2024 a 01/12/2024. Uma vez que, por questões burocráticas referentes ao tramite no repasse da parcela do órgão conveniente para prefeitura, afetou diretamente no cronograma físico da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido, a obra se encontra com 73,42% executada. Certo de sua compreensão, aguardamos o deferimento do pedido.

G C N
CONSTRUTORA
LTDA:067895840
00102

Assinado de forma
digital por G C N
CONSTRUTORA
LTDA:067895840001
02

G.C.N.CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.789.584/0001-02
GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 613.873.982-53

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.241.186-0

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:25:21 do dia 11/12/2023 ✓

Válida até: 08/06/2024

Número da Certidão: 702023081279364-4

Código de Controle de Autenticidade: 18ABC84B.CD2CEE06.7B20A17B.E0452F82

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.241.186-0

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:25:21 do dia 11/12/2023

Válida até: 08/06/2024

Número da Certidão: 702023081279365-2

Código de Controle de Autenticidade: 16B38B82.BA1F4D78.519737C7.F5D90B42

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:22 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **ACF2.C6A2.9BE8.A9F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.789.584/0001-02
Razão Social: G C N CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: AV POLIDORIO COELHO 724 PCA DANIEL BERG / TAIRA / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024042418590870879107

Informação obtida em 25/04/2024 21:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Certidão nº: 22003001/2024 ✓

Expedição: 02/04/2024, às 09:22:58 ✓

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0027173

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE 158738	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI	CPF/CNPJ 06.789.584/0001-02
-----------------------------	---	---------------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AV POLIDORIO COELHO	NÚMERO 724	Nº DO CEP 68600000	BAIRRO TAIRA
MUNICÍPIO BRAGANÇA	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE CONSTRUTORA SALMO 23	Nº. DOCUMENTO 06.789.584/0001-02
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES Inscr. Imobiliária:
--

Data de Emissão: 12/04/2024

Data de Validade: 11/07/2024

O Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos da Prefeitura Municipal de Bragança, a pedido da parte interessada e com fundamento legal no art. 17 e seguintes da Lei 3605/02, de 31/12/2002 - Código Tributário Municipal, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que por ventura venham a ser apurados, **CERTIFICA** que o **CONTRIBUINTE** acima qualificado, nada deve a Fazenda Municipal com relação a **TRIBUTOS MUNICIPAIS**.

Bragança - PA, 12 de ABRIL de 2024

Documento assinado digitalmente



MARIA DO CARMO DOS SANTOS MATOS

Data: 12/04/2024 10:50:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
 Prefeitura Municipal de Bragança/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Nº ALVARÁ
3742 / 2024



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **10367 / CONSTRUTORA SALMO 23**

Razão Social: **G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI**

CPF / CNPJ: **06.789.584/0001-02**

Endereço: **AV POLIDORIO COELHO, 724 PRAÇA DANIEL BERG TAIRA CEP: 68600000**

Observações: **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA Nº 009/2023 - VALIDADE 08/03/2025. CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CLBC Nº 304752 VALIDADE 16/01/2024.**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

395 - 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

185 - 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

351 - 4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

352 - 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

399 - 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

401 - 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

402 - 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

403 - 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

405 - 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

714 - 2330-3/01 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE

E SOB ENCOMENDA

917 - 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

920 - 4322-3/01 INSTALACÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

941 - 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

1000 - 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

1001 - 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

1002 - 4291-0/00 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

1046 - 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

1056 - 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

1221 - 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

1287 - 4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL

Data de Abertura
09/07/2004

Data de Emissão
03/01/2024

Vencimento
31/12/2024 ✓

EMISSÃO DE ALVARÁ ATRAVÉS DA INTERNET



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - -



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A small, circular handwritten mark or signature in blue ink, possibly a monogram or initials.